TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 079/2021-UNEMAT

*Terceiro termo aditivo ao contrato n° 079/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, que tem por objeto a supressão e o aumento de quantitativos.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada pelo **Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, : **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo Sr. **WENDEL ALVES PRATA**, portador da C.I. nº 105566-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97, residente e domiciliado na cidade Salto do Céu/MT, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo Nº UNEMAT-PRO-2022/20110.11**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

WP CONSTRUTORA LTDA: 12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Dados: 2023.08.17 08:14:36 -04'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Segunda, item 2.4. **Supressão** e o **Acréscimo** de quantitativos do **Contrato 079/2021,** conforme Planilhas e Projeto Elétrico juntados ao Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.11.**

1.2. Fica suprimido do contrato o valor de **R$ 17.355,63 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** do valor total do contrato conforme planilha abaixo:

Planilha de Supressão					
Item	**Descrição**	**Und**	**Quantidade**	**Valor Unit**	**Valor a Suprimir**
6.0	**Pintura**				
6.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	M²	60,08	17,46	R$ 1.049,00
7.0	**Forro**				
7.1	Forro de Fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, e= 15 mm, borda reta, com pintura	M²	114,00	142,03	R$ 16.191,42

7.0	**Elétrica**				
7.1	Escavação manual de valas AF_03/2016	M²	1,45	79,46	R$ 115,21
	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO				**R$ 17.355,63**

1.3. O valor do acréscimo será no valor de **R$ 17.945,88 (dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, do valor total do contrato conforme planilha abaixo:

Planilha de Adição					
Item	**Descrição**	**Und**	**Quantidade**	**Valor Unit**	**Valor total**
1	**Pintura**				
1.1	Aplicação manual de Pintura com tinta latéx acrílica em teto, duas demãos AF_06/2014	M²	114	16,84	R$ 2.463,54
1.2	Aplicação e lixamento de massa latéx em teto, duas demãos. AF_06/2014	M²	114	28,38	R$ 4.151,88
1	**Forro**				
1.1	Forro em drywall para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_P				R$ 11.330,46
	VALOR TOTAL DO ADITIVO				**R$ 17.945,88**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e está devidamente instruído pelo processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.11**.

2.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que o fiscal verificou a necessidade de readequação no projeto para corrigir algumas irregularidades, uma vez que na planilha foi identificado itens que não estavam previstos no projeto e itens omissos, desta forma deixando o projeto inexequível, conforme declaração da empresa, parecer da gestão e Parecer Técnico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15010100

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Dados: 2023.08.17 08:14:52 -04'00'

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 079/2021-UNEMAT firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 12 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Dados: 2023.08.17 08:15:04 -04'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco De Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT